

# ANÁLISE DE POLÍTICA COMERCIAL

## Nº17

**TEMA: AGENDA COM PARCEIROS  
ESTRATÉGICOS**



**CNI** Confederação  
Nacional  
da Indústria

## Combinadas, sobretaxas dos Estados Unidos afetam 77,8% das exportações brasileiras

A tarifa adicional de 40% impacta somente 45,7% da pauta exportadora brasileira, enquanto 22,2% do valor exportado permanece isento de qualquer taxação extra.

Brasil e Estados Unidos mantêm uma relação econômica sólida e estratégica, baseada em comércio, investimentos e integração produtiva. Essa parceria, construída ao longo de 200 anos, é caracterizada por um fluxo comercial expressivo e um superávit persistente para os EUA, tanto em bens quanto em serviços.

A retomada da política comercial “America First”, no entanto, desencadeou diversas medidas comerciais que impõem custos adicionais às importações norte-americanas advindas de diversos países. No caso do Brasil, até 6 de agosto de 2025, o governo norte-americano impôs duas sobretaxas horizontais, de 10% e de 40%, e três sobretaxas setoriais para produtos de aço e alumínio, de cobre e para veículos e autopeças. Vale destacar que a tarifa adicional de 40% é a única aplicada exclusivamente ao Brasil.

Para avaliar o impacto nas exportações brasileiras do conjunto de medidas impostas pelos Estados Unidos, a CNI elaborou esta análise considerando a classificação de produtos norte-americana utilizada nas listas de itens submetidos às sobretaxas. Esse levantamento permite identificar com maior precisão os produtos sujeitos ou isentos à cada medida comercial.

A análise demonstrou que 77,8% das exportações do Brasil para os Estados Unidos enfrentam alguma sobretaxa. Com relação à tarifa adicional de 40%, anunciada em 30 de julho, 45,7% da pauta exportadora foi afetada, em sua maioria, de forma cumulativa com a tarifa adicional de 10%. Além disso, 22,2% das exportações não têm aplicação de sobretaxa, especialmente produtos da Indústria Extrativa e dos setores de Coque, derivados de petróleo e biocombustíveis e de Metalurgia.

**Tabela 1 - Exportação do Brasil para os EUA por tarifa adicional aplicada**  
Valor US\$ Milhões em 2024; produtos classificados em HTS10

Tarifa Adicional Aplicada	Valor	Participação	Nº Produtos
Sem tarifa adicional	9.404	22,2%	82
10% (Ordem Executiva 02/04)	5.442	12,9%	38
40% (Ordem Executiva 30/07)	1.835	4,3%	61
50% (Ordens Executivas 02/04 + 30/07)	17.551	41,4%	7.691
Isenção condicional à aviação civil <sup>1</sup>			
40% (Se destinado à aviação civil, 0%)	0,03	0,0%	4
50% (Se destinado à aviação civil, 10%)	2.905	6,9%	577
Medidas setoriais (Seção 232)			
25% (Veículos e autopeças)	1.280	3,0%	359
50% (Aço e alumínio)	3.685	8,7%	840
50% (Cobre)	245	0,6%	92
<b>Total</b>	<b>42.348</b>	<b>100%</b>	<b>10.298</b>

Medida comercial aplicada somente ao Brasil

Medida comercial aplicada a diversos países

Fonte: Elaborado pela CNI com base nas medidas comerciais norte-americanas e em dados do USITC.

Nota: <sup>1</sup>Produto isento da tarifa adicional de 40% caso seja comprovada a destinação à aviação civil..

## 1. Destaques das relações econômicas entre Brasil e EUA

Brasil e Estados Unidos mantêm uma relação econômica sólida e estratégica, baseada em comércio, investimentos e integração produtiva. Essa parceria, construída ao longo de 200 anos, é caracterizada por um fluxo comercial expressivo e um superávit persistente para os EUA, tanto em bens quanto em serviços.

Brasil	Estados Unidos
<b>US\$ 2,0 trilhões</b>	<b>US\$ 22,1 trilhões</b>
PIB	PIB
<b>US\$9,6 mil</b>	<b>US\$65,8 mil</b>
PIB per capita	PIB per capita
<b>211,5 milhões</b>	<b>334,9 milhões</b>
População	População

As relações econômicas com os Estados Unidos são estratégicas para o Brasil, especialmente para a indústria brasileira, e têm importante impacto na atividade econômica do país.

A cada R\$ 1,0 bilhão exportado pelo Brasil aos Estados Unidos em 2024, foram gerados na economia brasileira:

**24,3 mil    R\$ 531,8 milhões    R\$ 3,2 bilhões**  
Empregos      Em massa salarial      Produção

Essa relação tem um papel importante no crescimento econômico dos dois países, ao gerar empregos e fortalecer a cooperação industrial e tecnológica.

### Os EUA são relevantes parceiros do Brasil em diversos aspectos:

- 3º principal parceiro comercial do Brasil.
- Principal destino das exportações da indústria de transformação brasileira.
- Principal destino dos investimentos diretos do Brasil.
- Principal investidor direto no Brasil.
- Principal parceiro no comércio de serviços.

### Comércio Bilateral

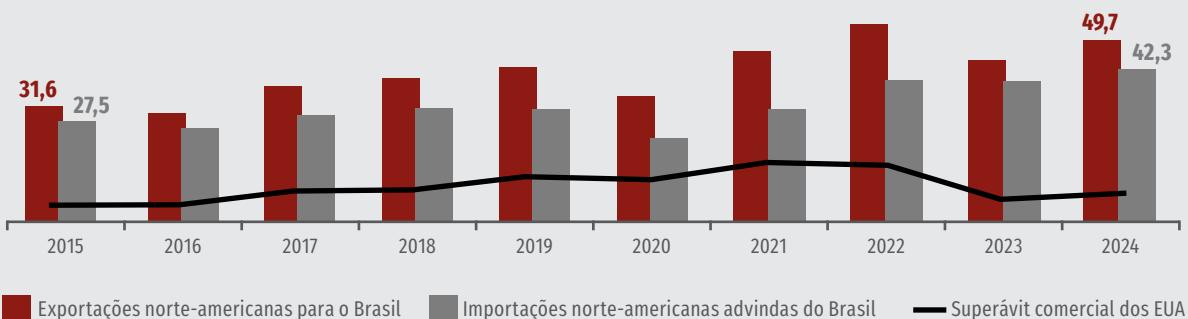
#### EUA têm um superávit comercial expressivo com o Brasil

Os Estados Unidos mantêm superávit comercial com o Brasil por mais de 15 anos. Somente na última década, o superávit acumulado norte-americano foi de US\$ 91,6 bilhões apenas no comércio de bens. Entre as principais economias do mundo, o Brasil é um dos poucos países com superávit a favor dos EUA.

Quando se inclui o comércio de serviços, o valor do superávit acumulado norte-americano salta para US\$ 256,9 bilhões na última década.

O superávit comercial norte-americano no comércio de bens concentra-se majoritariamente na indústria de transformação. Apenas no ano de 2024, os EUA registraram saldo comercial positivo de US\$ 14,6 bilhões nesse setor produtivo, frente ao déficit na agropecuária e na indústria extrativa de US\$ 7,8 bilhões.

Gráfico 1: Comércio de bens dos Estados Unidos com o Brasil (US\$ bilhões)



Fonte: elaborado pela CNI com base em estatísticas do U.S. Bureau of Economic Analysis

## Investimentos Bilaterais

### *Investimentos bilaterais impulsionam a integração econômica entre Brasil e EUA*

Os Estados Unidos são o principal investidor no Brasil, com crescimento expressivo dos investimentos diretos nos últimos anos.

## US\$ 357,8 bilhões

investidos no Brasil pelos Estados Unidos em 2023  
(+228,7% frente a 2014)

Da mesma forma, o país é o principal destino dos investimentos brasileiros no exterior.

## US\$ 22,1 bilhões

investidos nos Estados Unidos pelo Brasil em 2023  
(+52,3% frente a 2014)

### *Investimentos anunciados de empresas brasileiras e norte-americanas*

A presença significativa de empresas atuando bilateralmente reforça a forte integração econômica entre as duas economias. Ao todo, 70 empresas brasileiras anunciaram projetos nos Estados Unidos nos últimos cinco anos (2020-2024). Nesse período, destacaram-se JBS (US\$ 807 milhões), Omega Energia (US\$ 420 milhões), Companhia Siderúrgica Nacional (US\$ 350 milhões), Bauducco Foods (US\$ 200 milhões) e Embraer (US\$ 192 milhões).

Os setores mais visados pelas empresas brasileiras nos EUA foram alimentos e bebidas (22,8%), plásticos (12,4%), produtos de consumo (9,8%), software e serviços de TI (9,6%) e metais (9,3%).

No sentido inverso, 186 empresas norte-americanas anunciaram investimentos no Brasil entre 2020 e 2024. Entre os principais destaques estão: Bravo Motor Company (US\$ 4,3 bilhões), Microsoft (US\$ 3,0 bilhões), CloudHQ (US\$ 3,0 bilhões), Amazon.com (US\$ 2,8 bilhões) e New Fortress Energy (US\$ 1,6 bilhão).

Os principais setores-alvo dos investimentos norte-americanos no Brasil foram: comunicações (31,0%), montadoras de automóveis (13,5%), carvão, petróleo e gás (11,4%), serviços financeiros (10,9%) e energias renováveis (7,1%).

O levantamento foi elaborado pela CNI com base em dados do FDI Markets, coletados a partir de declarações corporativas, órgãos setoriais, agências de promoção e veículos de mídia especializada.

### *Investimentos brasileiros greenfield nos Estados Unidos*

Os investimentos de empresas brasileiras nos Estados Unidos também se destacam quando analisamos apenas os investimentos *greenfield*. De acordo com o Mapa Bilateral de Comércio e Investimentos Brasil-Estados Unidos, elaborado pela ApexBrasil em parceria com a Amcham Brasil, os Estados Unidos foram o principal destino dos anúncios de investimentos *greenfield* brasileiros no mundo entre 2013 e 2023, concentrando 142 projetos de implantação produtiva nesse período.

### **US\$ 1 bilhão em investimentos brasileiros mapeados pelo SelectUSA<sup>1</sup>**

Os dados do programa SelectUSA corroboram os resultados Mapa Bilateral de Comércio e Investimentos Brasil-Estados Unidos. O programa, voltado à atração de investimento estrangeiro direto, registra a execução de 65 projetos de empresas brasileiras no território norte-americano, com valores anunciados superiores a US\$ 1 bilhão e a geração de mais de 2.500 empregos.

Entre os casos de maior destaque estão: Sustainea, com uma planta industrial em Indiana (US\$ 400 milhões, 191 empregos); JBS, com nova planta em Iowa (US\$ 135 milhões, 500 empregos); e Embraer, com centro de manutenção no Texas (US\$ 70 milhões, 250 empregos). Outras empresas participantes incluem Wyda, Precicast, Braip, GreyLogix, MedYes e Plooral.

<sup>1</sup> Programa SelectUSA: iniciativa do Departamento de Comércio dos Estados Unidos voltado à atração de investimentos estrangeiros diretos (IED). O programa oferece suporte institucional, informações estratégicas e articulação com governos estaduais e locais, facilitando a entrada de empresas internacionais no mercado americano e promovendo a geração de empregos e inovação. Fonte: <https://www.selectusa.gov>.

## 2. Quais medidas comerciais dos EUA afetam as exportações brasileiras?

Com a retomada da política comercial “America First”, o governo dos EUA aplicaram diversas medidas comerciais que impõem custos adicionais às importações norte-americanas de todas as origens. No caso do Brasil, o governo norte-americano impôs a tarifa adicional de 10% por meio da [Ordem Executiva 14.257](#), em vigor desde 9 de abril, e a tarifa adicional de 40% através da [Ordem Executiva 14.323](#), com vigência a partir de 6 de agosto. Essas tarifas podem ser aplicadas de forma cumulativa, resultando em uma taxação combinada de 50% sobre determinados produtos, levando em conta a lista de isenção prevista em cada Ordem Executiva.

Além dessas medidas horizontais, os EUA vêm ampliando o uso da Seção 232 do *Trade Expansion Act* para impor medidas setoriais. Até 6 de agosto, já foram estabelecidas sobretaxas para produtos de aço e alumínio (50%), de cobre (50%) e para veículos e autopartes (25%). Produtos submetidos à Seção 232 não têm incidência das tarifas adicionais de 10% e 40%.

Além dessas medidas setoriais em vigor, há várias investigações em curso que podem resultar na aplicação de novas sobretaxas a setores específicos. Estão sendo investigados produtos dos setores de aeronaves e motores, caminhões, madeira, minerais críticos, produtos farmacêuticos, semicondutores, silício policristalino e sistemas aéreos não tripulados.



## 3. Impacto das medidas comerciais dos EUA nas exportações brasileiras

**22,2% das exportações brasileiras estão isentas das sobretaxas**

Considerando o conjunto das medidas comerciais dos EUA, 22% da pauta exportadora do Brasil para o país norte-americano não deve ser afetada pelas tarifas adicionais de 10% e de 40%, nem pelas medidas setoriais já aplicadas na Seção 232. Esse percentual corresponde a 82 produtos exportados, que somaram US\$ 9,4 bilhões em 2024.

As exportações isentas concentram-se principalmente na indústria extractiva, que responde por 68,9% dessas exportações, com destaque para petróleo leve e pesado. Na indústria de transformação, o setor de Coque, derivados de petróleo e biocombustíveis representa 21,5% do valor isento, especialmente outros combustíveis

automotivos e óleos combustíveis pesados (sem biodiesel). O restante do valor exportado isento concentra-se nos setores de Metalurgia (8,5%) e de Madeira (1,0%).

**Aplicação cumulativa das tarifas adicionais de 10% e 40% atingem 41,4% da pauta exportadora**

Parte significativa da pauta exportadora brasileira que pode ser impactada cumulativamente pela tarifa adicional de 10% e pela nova sobretaxa de 40%. Em 2024, essa parte da pauta exportadora somou US\$ 17,5 bilhões, o equivalente a 41,4% do total exportado, envolvendo 7.691 produtos.

Principal segmento exportador ao mercado norte-americano, a indústria de transformação responde por 69,9% desse valor, com 7.184 produtos afetados pelas tarifas combinadas, que totalizaram US\$ 12,3 bilhões em 2024. Os principais setores com produtos exportados afetados pela sobretaxa de 50% seriam: Vestuário e acessórios (14,6%), Máquinas e equipamentos (11,2%), Produtos têxteis (10,4%), Alimentos (9,0%), Químicos (8,7%) e Couro e calçados (5,7%).

Vale destacar que, além dos 41,4% da pauta exportadora brasileira sujeitos à tarifa combinada de 50%, outros 9,3% também estão submetidos a uma sobretaxa de 50% no âmbito das medidas setoriais da Seção 232, aplicadas a produtos de aço e alumínio e de cobre. Com isso, 50,7% das exportações brasileiras para os Estados Unidos estariam sujeitas a uma tarifa adicional de 50%.

### 6,9% das exportações podem ser isentas da sobretaxa de 40%

A Ordem Executiva 14.323, que institui a tarifa adicional de 40%, inclui uma lista de produtos com isenção condicionada à comprovação de uso no setor de aviação civil. Em 2024, nesse recorte, as exportações brasileiras somaram US\$ 2,9 bilhões, o que representa 6,9% da pauta exportadora.

O setor de Outros equipamentos de transporte exportou 41 produtos que totalizaram US\$ 1,9 bilhão em 2024. Em termos de produtos, Aviões não militares entre 4,5 e 15 toneladas e acima de 15 toneladas concentraram 52,3% valor passível de isenção. Esse recorte da pauta exportadora têm maior probabilidade de se enquadrar na destinação para aviação civil.

A aplicação da isenção prevista para a aviação civil pode alterar o alcance efetivo da tarifa adicional de 40% sobre 601 produtos exportados. Caso a exceção seja concedida, 577 deles ficariam sujeitos apenas à tarifa adicional de 10% anunciada em abril, enquanto 4 estariam isentos de ambas. Os setores com maior número de produtos nessa condição seriam: Máquinas e equipamentos (34,9%), Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (26,5%), Máquinas, aparelhos e materiais elétricos (17,7%), Produtos de borracha e de material plástico (7,2%) e Outros equipamentos de transporte (7,1%).

### Medidas setoriais da Seção 232 já afetam 12,3% da pauta exportadora

A Seção 232 do *Trade Expansion Act* tem ganhado destaque como instrumento central da política comercial norte-americana. Criada originalmente para proteger a segurança nacional, a norma autoriza o presidente dos Estados Unidos a impor restrições a produtos importados sempre que investigações conduzidas pelo Departamento de Comércio apontarem riscos nesse sentido.

Dessa forma, os Estados Unidos vêm expandindo o escopo de produtos sujeitos a medidas setoriais com base em investigações de segurança nacional. Em 2024, essa parcela das exportações somou US\$ 5,2 bilhões, o equivalente à 12,3% da pauta exportadora. Entre as medidas em vigor, aço e alumínio é a mais representativa, com participação de 8,7%, seguido de veículos e autopeças (3,0%) e cobre (0,6%).

Tabela 2 - Exportação do Brasil para os EUA por tarifa adicional aplicada

Valor US\$ Milhões em 2024; produtos classificados em HTS10

Tarifa Adicional Aplicada	Valor	Participação	Nº Produtos
Sem tarifa adicional	9.404	22,2%	82
10% (Ordem Executiva 02/04)	5.442	12,9%	38
40% (Ordem Executiva 30/07)	1.835	4,3%	61
50% (Ordens Executivas 02/04 + 30/07)	17.551	41,4%	7.691
Isenção condicional à aviação civil <sup>1</sup>			
40% (Se destinado à aviação civil, 0%)	0,03	0,0%	4
50% (Se destinado à aviação civil, 10%)	2.905	6,9%	577
Medidas setoriais (Seção 232)			
25% (Veículos e autopeças)	1.280	3,0%	359
50% (Aço e alumínio)	3.685	8,7%	840
50% (Cobre)	245	0,6%	92
<b>Total</b>	<b>42.348</b>	<b>100%</b>	<b>10.298</b>

Medida comercial aplicada somente ao Brasil

Medida comercial aplicada a diversos países

Fonte: Elaborado pela CNI com base nas medidas comerciais norte-americanas e em dados do USITC.  
Nota: <sup>1</sup>Produto isento da tarifa adicional de 40% caso seja comprovada a destinação à aviação civil.

## Metodologia

O levantamento tem como base dados da *United States International Trade Commission* (USITC), com detalhamento no nível de 10 dígitos da classificação de produtos norte-americana (HTS10), o que permite identificar com precisão os produtos sujeitos às medidas comerciais.

Foram consideradas as Ordens Executivas 14.257 e 14.323, que instituíram, respectivamente, as sobretaxas de 10% e de 40%, além das medidas setoriais já em vigor no âmbito da Seção 232 do *Trade Expansion Act*, aplicadas a produtos de aço e alumínio, de cobre e para veículos e autopeças.

A opção por esse nível de detalhamento de produtos assegura uma avaliação mais precisa do alcance das medidas comerciais norte-americanas e dos impactos sobre a pauta exportadora brasileira.

## 4. Quais tarifas adicionais se aplicam ao seu produto?

A CNI elaborou infográfico sobre as medidas comerciais dos EUA que afetam as exportações brasileiras, de forma que o setor empresarial pode consultar se produto exportado está isento ou

sobretaxado. Conforme o passo a passo do infográfico, é possível consultar as listas de produtos submetidos ou isentos às medidas comerciais e, portanto, identificar a tarifa adicional aplicada. O fluxograma está disponível no Apêndice 1.



**Veja mais**

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

**ANÁLISE DE POLÍTICA COMERCIAL** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) |  
Superintendência de Relações Internacionais – SRI | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência  
de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Análise: Gabriella Santos e Marcus Silva |  
Infográfico: Iara Ferreira Braga e Pietra Mauro | Design gráfico: Maria Clara Avelino  
Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992; [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)  
*Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.*



## Apêndice 1 – Quais tarifas adicionais se aplicam ao seu produto?

SETORIAIS: SEÇÃO 232



HORIZONTAL: IEEPA



1. As tarifas são adicionais a qualquer outra tarifa já aplicável.
2. Os setores de aeronaves e motores, caminhões, madeira, minerais críticos, produtos farmacêuticos, semicondutores, silício policristalino e sistemas aéreos não tripulados estão em investigação sob a Seção 232 e poderão ser sujeitos a futuras sobretaxas setoriais.

Início

O seu produto é do setor de aço, alumínio, automóveis, autopeças, ou cobre?

Sim

O seu produto está na lista da [Proclamação 10947](#), sobre o setores de aço e alumínio?

Sim

Tarifa adicional de **50%**

O seu produto está na lista da [Proclamação 10908](#), sobre o setor de automóveis e autopeças?

Sim

Tarifa adicional de **25%**

O seu produto se enquadra na lista da [Proclamação 10962](#) sobre o setor de cobre?

Sim

Tarifa adicional de **50%**

Não

Não

Não

Não

10%

O seu produto está no Anexo II (exceções) da [Ordem Executiva 14257](#), de 2 de abril de 2025?

Sim

40%  
O seu produto está no **Anexo I (exceções)** da [Ordem Executiva 14323](#), de 30 de julho de 2025?

Sim, sem “\*”

Nenhuma tarifa adicional se aplica.

Sim, com “\*”

O seu produto é destinado à aviação civil ?

Sim

Não

Tarifa adicional de **40%**

40%

O seu produto está no **Anexo I (exceções)** da [Ordem Executiva 14323](#), de 30 de julho de 2025?

Sim, sem “\*”

Tarifa adicional de **10%**

Sim, com “\*”

O seu produto é destinado à aviação civil ?

Sim

Não

Tarifa adicional de **50%.**

**10% + 40%**

Não